



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Assunto: Esclarecimentos ao Edital Pregão Eletrônico nº 02.17.07.2020-PE

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médico-hospitalares, odontológicos e serviços de montagem e desmontagem de consultórios odontológicos das diversas unidades de Saúde do Município de Cascavel/CE.

Em resposta ao pedido de esclarecimentos feito pela empresa **EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cascavel, no qual a empresa citada solicita esclarecimentos sobre itens constantes no Edital esta Comissão de Pregão, atesta o que segue:

Esclarecimento 01:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

- O atestado de capacidade técnica que a firma pode ser exigida em cartório, não seria somente se o cliente for de natureza privada, visto que o servidor público tem "FÉ PÚBLICA"?

RESPOSTA: No caso de servidor público que esteja devidamente identificado abaixo da assinatura com nome completo legível, cargo/função, bem como matrícula ou CPF, será dispensada o reconhecimento de firma.

- O atestado acima referido é exigido firma reconhecida somente se for de órgão privado?

RESPOSTA: No caso de órgão privado permaneça a exigência de reconhecimento de firma.

- A veracidade do atestado pode e deve ser verificada, através de cópia do contrato que gerou o referido atestado de capacidade técnica.

RESPOSTA: No tocante a veracidade dos atestados está explícito que o mesmo deverá ser acompanhado de contrato que o originou. Podendo ser apresentado concomitantemente na fase da habilitação ou no momento da diligência.

Esclarecimento 02:

- As firmas das declarações pelo próprio diretor da empresa, dos itens 7.10, também, devem ter firma reconhecida em cartório?

RESPOSTA: Sim, conforme cláusula editalícias por se tratar de Pregão Eletrônico.



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMISSÃO DE PREGÃO



Sem mais, informamos que o certame acontecerá no mesmo dia e horário publicados anteriormente, e assim renovamos os votos de estima e nos colocamos à disposição para esclarecimentos de quaisquer outras dúvidas que, por ventura, surgirem.

Cascavel/CE, 06 de agosto de 2020.

Leila Cristina Rodrigues
Leila Cristina Rodrigues
Pregoeira Oficial